

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0031700-19.2023.8.16.0017

Recuperanda: AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI

Sequencial	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	15/12/2023	Art. 51	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
21	08/02/2024	Art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º	Decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial
32	08/02/2024	Art. 24	Aceitação da nomeação de AJ
46	19/02/2024	Art. 33	Juntada do Termo de compromisso da AJ assinado
47	20/02/2024	Art. 22, I, "a"	Comprovante de envio das correspondências pela AJ e apresentação de minuta do Edital a que se refere o artigo Art. 52, § 1º da LRE.
59	13/03/2024	Art. 57	Manifestação da Fazenda Pública do Município de Maringá informando que a Recuperanda possui débitos tributários em aberto
60	15/03/2024	Art. 57	Manifestação da PGFN informando que a Recuperanda não possui débitos inscritos em Dívida Ativa da União
61	18/03/2024	Art. 57	Manifestação do Estado do Paraná informando que a Recuperanda possui débitos tributários em aberto
62	28/03/2024	Art. 22, II, "a", "c" e "h"	Juntada do Relatório Inicial

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
 Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060
 São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



65	16/04/2024		Manifestação de pendências apresentada pela AJ, dentre estas, a publicação do Edital do art. 52, §1º, da LRE
71	30/04/2024	Art. 22, I, "c"	01º RMA
73	07/05/2024	Art. 53	Apresentação do PRJ
78	22/05/2024	Art. 22, II, h	Relatório do PRJ, apontando a intempestividade do PRJ, bem como a ausência da apresentação dos Laudos de viabilidade econômica e avaliação dos ativos, requerendo a intimação da Recuperanda.
79	24/05/2024		Parecer do MP requer a publicação do Edital do art. 52, §1º e art. 53, p.u., do PRJ, bem como a intimação da Recuperanda para apresentação dos Laudos indicados pela AJ como faltantes.
81	28/05/2024	Art. 22, I, "c"	02º RMA
82	07/06/2024		Manifestação da AJ informando que está diligenciando pela publicação do Edital do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, motivo pelo qual se aguarda pela referida publicação, sendo que, posteriormente, promover-se-á a publicação do Edital nos termos do art. 7º, §2º c/c art. 53, p. único, ambos da LRE. Por fim, reiterou da necessidade de intimação da Recuperanda para que cumpra com os requisitos do art. 53, inc. III, da LRE, promovendo a juntada dos Laudos de Viabilidade Econômica e Avaliação de Ativos.
83	27/06/2024	Art. 22, I, "c"	03º RMA
85	19/07/2024		Renúncia de Mandato do advogado da Recuperanda
86	29/07/2024		Decisão determinando a intimação pessoal da devedora, a fim de regularização do processo – nos termos do art. 76, do CPC.
87	30/07/2024	Art. 22, I, "c"	04º RMA
	06/08/2024	Art. 6º, §4º	Fim do Prazo de Stay Period
91	12/08/2024		Redistribuição à 03ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Maringá/PR

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
 Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060
 São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



98

19/08/2024

Manifestação da AJ opinando pela intimação da Recuperanda para que promova a complementação documental, nos termos já expostos em seq. 78.

EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
	Art. 52, § 1º	Publicação do Edital da Relação de Credores da Recuperanda
	Art. 7º, § 1º	Fim do prazo para apresentação de Habilitação ou Divergência de Crédito ao AJ
	Art. 7º, § 2º	Apresentação da Relação de Credores da AJ
	Art. 7º, § 2º	Publicação do Edital da Relação de Credores da AJ
	Art. 53, § único	Publicação do Edital do PRJ
	Art. 53, § único e Art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ
	Art. 36	Publicação do Edital de convocação da AGC
	Art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
	Art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
 Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060
 São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajagrocerta@valorconsultores.com.br

Pág. 3 de 4



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSXN ML4FA RQTLH 9HK2A

Art. 58

Eventual homologação do PRJ

Art. 61

Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

